

PORTARIA Nº 38/PRES./2018

Homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, também denominado de Conselheiro-Substituto, conforme o Edital nº 01/2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II, do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17/01/2008, pelo inciso II do caput do art. 41 da Resolução nº12, de 17/12/2008, pelo inciso II do §2º do 41 da Resolução 12, de 17/12/2008, e pelo inciso II do art.3º da Resolução nº06, de 27/5/2009;

Considerando a publicação no Diário Oficial de Contas DOC de 19/06/2018 do resultado definitivo do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de 02 (duas) vagas para o Cargo de Auditor do Tribunal de Contas, também denominado de Conselheiro-Substituto, referente ao Edital de Concurso nº 01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado definitivo do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Auditor do Tribunal de Contas, também denominado de Conselheiro-Substituto, publicado no Diário Oficial de Contas – DOC de 19/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se